



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5701

**Prorroga, excepcionalmente, o mandato do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV.
Proc. nº 30438/05**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 30438/05,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo do atual mandato dos membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV, nomeados pelo Decreto nº 4797-A, de 19 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de novembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 11/11/2021, no
Quadro do Paço Municipal.